



Sumário

DECRETO.....2

DECRETO**DECRETO Nº 194/2023**

SÚMULA: Concede Pensão a dependente de ex-funcionário aposentado e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no parecer da Assessoria Jurídica do Município de Formosa do Oeste e com base no art. 61, combinado com o art. 2º da Lei Municipal 352/2005, de 09/05/2005, combinados com as Leis Complementares n.º 13/2012 e 14/2012 ambas de 19 de abril de 2012, com suas alterações, e também com art. 16 e os seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991 e suas alterações e com as alterações Dos Planos de Benefícios do Regime Geral da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Pensão Vitalícia à dependente (viúvo) da ex-servidora aposentada Senhora. **Cecilia Garcia de Alencar**, falecido em 08/12/2023 (atestado de Óbito), conforme Decreto nº 1010/95, publicado no jornal O Regional datado em 30/05/1995, Edição nº 1056 e ACORDAM-TCEPR n.º 784/96 de 02 de abril de 1996, assim constituída Pensão Vitalícia ao viúvo Senhor **Francisco Coelho de Alencar**, sendo 100% (cem por cento) dos proventos, no valor total de R\$ 2.657,74 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/12/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 14 dezembro de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3F5-FAC8-655D-7AAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 14/12/2023 16:30:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/C3F5-FAC8-655D-7AAF>